



130

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 342/2014

Em 12 de 11 de 2014

AUTOR: Vereador Miguel Lopes da Silva Filho

Ementa

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA AO CLUBE DE MÃES
SEVERINA FRANCISCA.

Distribuição

09-03-2013 cu
só colocou em
Pauta em maio
de 2015. LE

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 13 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 12/11/2014 15:15 hs

Bonifácio Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

PROJETO LEI Nº 342 /2014

EMENTA: Reconhece de utilidade pública ao clube de mães Severina Francisca.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Clube de Mães Severina Francisca, localizado na Rua Daniel Rodrigues, S/N- Bairro de Catolé de Zé Ferreira – CEP 58.420-060, no município de Campina Grande-PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.802.217/0001-80.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 12 de Novembro de 2014.

Miguel da Silva
MIGUEL DA CONSTRUÇÃO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

JUSTIFICATIVA

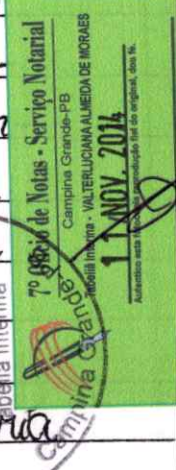
O Clube de Mães Severina Francisca, possui 120 (cento e Vince) associadas , presta serviços a população em diversas áreas sociais além de servir para realização de palestras, seminários e simpósios.

Submeto a apreciação de meus Pares nesta Douta Casa o presente Projeto de Lei.

O AUTOR



Ata da Eleição e posse do clube de Mães Severina
Francisca localizada na Rua Daniel Rodrigues,
S/n - Catolé de ze' Ferreira - Campina Grande - PB, Eleição
Realizada no dia 09 de março de 2013. Para o biênio
2013/2015. Ao oito horas de dia nove de mês de março
do ano civil de dois mil e treze, na rua Daniel Ro-
drigues, S/n - Catolé de ze' Ferreira município de Cam-
pina Grande PB; a Presidente Comissão Eleitoral Sra.
Maria de Socorro Lopes da Silva convidou para fazer
parte da mesa e Secretariar os trabalhos o Sr.
Roxângela Maria da Silva Firme na presença dos
fiscais Sras. Raimunda Maria dos Santos Lima e Maria
de Fátima Souza Santino, ainda com a presença
das candidatas, iniciou os trabalhos de eleição
apresentando a todos os presentes a urna
totalmente vazia para coleta de votos; todos concor-
daram em seguida tomou o primeiro voto da Sra.
Maria de Socorro Oliveira e o segundo de Roxane
da Silva Firme, seguindo os demais conforme re-
lação de votantes constando um número de 91 Sócios
apta a votar; A dezessete horas a mesa recepera trans-
formou-se em mesa apuradora iniciando a contagem
de votos na presença das candidatas, fiscais e demais
presentes, que ao final foi obtido o seguinte resultado
total de votantes 91; votos Branco 01; Não havendo
votos nulos, e hapa única 90 votos sendo em seu favor;
sendo proclamada eleita a chapa única creden-
ciada pela Presidente Sra. Roxa Maria da Silva Firme,
sendo como vice, Maria Salete Pereira Firme; Primeira
Secretária Roxângela Maria da Silva Firme; Segunda
Secretária Thaysida Gattielle de Oliveira Lima; Primeira
tesoureira: Roxana da Silva Firme Gomes; Segunda
tesoureira: Luciene Silva dos Santos e o conselho Fiscal
formado por: Maria Jovana Silva Nascimento, Roxane





• Inácio Bezerra Veloso

• Maria do Socorro de Oliveira

• Suli Soares Nunes dos Santos
Demais presentes

• Luizimar Alves Torquato

• Joanne da Silva Fe de Maria

• Mariade Fátima Barbosa Figueira

• Zabel Severina Pereira

• Zuleide Alves Barbosa

• Rosângela Alves Barbosa Perez

• Maria dos D'as Fiel Riquenes

• Maria Salete Pereira Firme

• Thaisy Kelle da Silva Casalcante

• Jorleia Perliça do Nascimento

• Damiana Pereira Lima

• Dolina Pereira Lima

• Marete dos Santos Oliveira

• Maria de Fátima Almeida de Sousa

• Bernadete da Silva

• Lucilane Silva dos Santos

• Rosângela Maria de Silva Figueira

• Maria José Silva Nascimento

• Cleonice Sousa Silva

• Rita Barbosa da Silva

• Elvira Barbosa da Silva

• Antônia Barbosa da Silva

• Eliângela Barbosa da Silva

• Gilva Barbosa da Silva

• M^{te} José B. de Souza

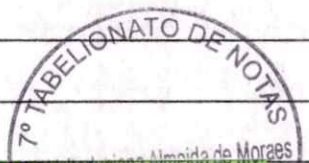
• Taiane Barbosa Pereira

• Josineu Guilhermino de Lima Cabral

• Tania Basílio

• Marivalva Barbosa Costa

• Maria das Dores Silva Fernandes



ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES SEVERINA FRANCISCA



CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO.

Art. 1º - O Clube de Mães Severina Francisca, fundado em 03/05/1984, é uma sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, que se regerá pelo presente estatuto e regimento interno.

Art. 2º - O prazo de duração do Clube de Mães é indeterminado.

Art. 3º - A Sede do Clube de Mães Severina Francisca, é situado à rua Daniel Rodrigues, S/N - Catolé de José Ferreira - Campina Grande - Paraíba.

Art. 4º - A área de atuação do Clube de Mães abrange o Distrito de Catolé de José Ferreira.

Art. 5º - O Clube de Mães Severina Francisca, poderá funcionar em todo o grau a SAB e aos demais grupos da comunidade, permanecendo, entretanto, com sua autonomia



CAPÍTULO - II

DAS FINALIDADES



Art. 6º - O Clube de Mães Severina Francisca, tem por finalidade:

- I - Contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade;
- II - Servir de instrumento de luta em defesa da comunidade contra toda e qualquer forma de exploração política, econômica e social;
- III - Tratar da questão específica da mulher com a formação de uma comissão que apresentará sugestões baseadas em instrumentos legais, a fim de garantir a sua dignidade e igualdade social;



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, Dou fé.
(Art. 365-III do CPC) CAMPINA GRANDE, 23/07/2007

Maria Adelmá Canejo da Silva
Escritorinha Autorizada



IV - Defender o consumidor, a criança e o adolescente, o meio ambiente, e sendo necessário deverá recorrer a ajuda da CURADORIA MUNICIPAL, e a orientação dos órgãos responsáveis pelas Políticas Sociais;

V - Pleitear, junto aos poderes públicos, demais autoridades e instituições, em favor de um melhor funcionamento do Clube de Mães;

VI - Criar na medida do possível, veículos de divulgação dos trabalhos do Clube.

Art. 7º - O Clube de Mães Severina Francisca, procurará manter intercâmbio com instituições, no intuito de melhorar e realizar suas finalidades.

Art. 8º - O Clube de Mães deverá trabalhar em comum acordo com as orientações emanadas da Coordenação dos Clubes de Mães.

CAPÍTULO - III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A administração do Clube de Mães Severina Francisca, será feita por uma Diretoria, democraticamente eleita e, composta de 03 seguintes membros:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário
- Vice-Secretário
- Tesoureiro
- Vice-Tesoureiro

§ Único - Serão criados outros Departamentos, posteriormente, caso as atividades do Clube de Mães determine esta necessidade consoante o estatuto.

Art. 10º - O Clube de Mães Severina Francisca, não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados, sob nenhuma forma.

Art. 11 - Compete a Diretoria, reunir-se mensalmente para deliberar sobre o Clube, planejar e avaliar as atividades dos membros.

Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 9º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (33) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE 27/07/2014

Maria Adelma Canejo da Silva
Escritor Autorizada

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
9º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
Fone: 3321 3005
Campina Grande - PB
Regina França Isidro

Art. 12 - Compete a Presidente:

- Presidir reuniões;
- Representar o Clube de Mães quando necessário;
- Supervisionar e orientar as atividades do Clube;
- Visar os documentos e despesas;
- Adquirir bens em nome do Clube;
- Assinar com a tesoureira, cheques e outros documentos que impliquem em autorização de pagamentos;
- Autorizar pagamentos das despesas e contas, sendo encaminhado relatório à assembléia, no final de cada mês, para apreciação, exame, discussão, podendo ou não ser aprovado.

Art. 13 - Compete a Secretária:

- Substituir a Presidente e Vice-Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Manter em ordem a escrita do Clube de Mães como: Ofícios, memorandos, circulares, etc.;
- Assinar com a Presidente as atas das reuniões e outros documentos que digam respeito ao Clube de Mães.

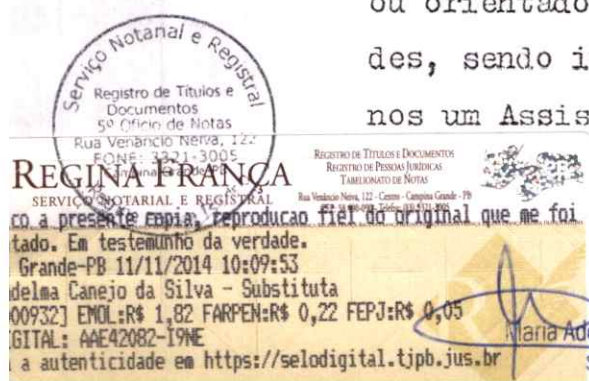
Art. 14 - Compete a Tesoureira:

- Responsabilidade pelos recursos monetários do Clube;
- Pagamentos, mensalidades, empréstimos, verbas e donativos para o Clube de Mães;
- Prestar contas mensalmente, através de balancete contábil;
- Manter em banco, determinado pela assembléia geral, depósito dos recursos financeiros da entidade;
- Assinar em conjunto com a Presidente, cheques e demais documentos que necessite sua assinatura.

Art. 15 - Compete a Vice-Presidente, Vice-Secretária, Vice-Tesoureira:

- Substituir a Presidente, Secretária e Tesoureira respectivamente, quando necessário.

Art. 16 - O Clube de Mães Severina Francisca, deverá ser assessorado ou orientado por técnicos diversos, conforme as possibilidades, sendo imprescindível a participação direta de pelo menos um Assistente Social ou aluna de Serviço Social.



Art. 17 - Comete a Assembléia Geral:

- I - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação, constituída de todas as associadas quites com suas obrigações sociais, com poderes para aprovar, revogar, ratificar e reterificar qualquer decisão que envolva os interesses da comunidade;
- II - Tomar decisões por maioria simples de seus membros;
- III - Excetuando-se as questões que envolvam a destituição da Diretoria ou qualquer dos seus membros, que será por maioria de 2/3 das sócias.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 18 - O Clube de Mães Severina Francisca, se reunirá em Assembleia Geral Ordinária mensalmente, quinzenalmente ou semanalmente, para trocar idéias, debates, palestras ou atividades diversas e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 19 - O Clube de Mães Severina Francisca, deverá orientar seu plano de ação de acordo com o planejamento geral dos grupos sociais em atividades relacionadas com os interesses da comunidade.

Art. 20 - Bienalmente, o Clube de Mães Severina Francisca, reunir-se-á em Assembléia Geral extraordinária, na última semana do mês de novembro, observando o seguinte:

- I - Julgar os atos da Diretoria dos anos findos;
- II - Apresentar as chapas que concorrerão as eleições.

Art. 21 - A eleição da Diretoria deverá ser em escrutínio secreto, a cada dois anos na Sede do Clube, no mês de dezembro em data e horário determinado por edital afixado na Sede com 15 dias de antecedência.

Art. 22 - As chapas concorrentes deverão indicar claramente os nomes e seus respectivos cargos obedecendo o que preceitua estatuto.



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telefone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi enviado. Dou fé
(Art. 365 - III do CC)

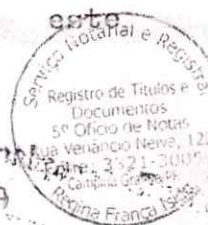
CAMPINA GRANDE, 23/10/2007
Maria Adelmá Canejo da Silva



Registro de Títulos e Documentos
Registro de Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58.100-060 - Telefone: (83) 3321-3005

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande - PB 11/11/2014 10:09:53
Maria Adelmá Canejo da Silva - Substituta
[2014-000931] EMUL:R\$ 1,82 FARPEN:R\$ 0,22 FEPJ:R\$ 0,05
SELO DIGITAL: AAE42081-R\$0,00
Confira a autenticidade em: www.selo-digital.tpb.jus.br

Substituta



Art. 23 - As chapas concorrentes deverão ser registradas na Sede do Clube até 08(oito) dias antes das eleições. Não sendo permitido a inscrição de membros da Diretoria atual, para o mesmo cargo.

Art. 24 - A Diretoria anterior, deverá apresentar um relatório contendo as ações e prestação de contas de sua gestão.

Art. 25 - A nova Diretoria eleita terá mandato de dois anos.

Art. 26 - Após 30 dias no máximo, a Diretoria deverá tomar posse em Assembléia extraordinária com presença de um membro da Diretoria da Coordenação dos Clubes de Mães.

CAPÍTULO - V

DOS DIREITOS E DEVERES DAS SÓCIAS

Art. 27 - São Direitos e Deveres das Sócias:

- I - Tomar parte nas deliberações da Assembléia Geral;
- II - Apresentar propostas, projetos e sugestões para melhor encaminhamento dos trabalhos do Clube;
- III - Participar das atividades e lutas para o fortalecimento do Clube;
- IV - Prestar colaboração à famílias da comunidade;
- V - Cooperar com as atividades do Clube;
- VI - Contribuir mensalmente com a importância estipulada pela Assembléia Geral do Clube;
- VII - Frequentar com assiduidade e pontualidade às reuniões do Clube;
- VIII - Incentivar e mobilizar as mães para a filiação de novas sócias ao Clube;

Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telef: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 23/07/2007

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande - PB 11/11/2014 10:09:53
Maria Adelma Canejo da Silva - Substituta
[2014-000930] ENL:R\$ 1,82 FARPEN:R\$ 0,22 FEPJ:R\$ 0,05
SELO DIGITAL: AAE42000-ZJK7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Maria Adelma Canejo da Silva
Substituta

07-10
SE
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande-PB
Regina Franca Isidro

IX - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e os regulamentos internos e deliberações da Assembléia Geral do Clube de Mães;

X - Votar e ser votada.

§ 1º - O quadro de sócias será composto de número ilimitado de mães, sem distinção de cor, credo, profissão, nacionalidade e convicções políticas.

§ 2º - Todo membro da Diretoria que concorrer a cargo político-eleitoral, deverá se afastar da função que ocupa no Clube de Mães, 120 dias antes da data da eleição que for disputar.

CAPÍTULO - VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Serão Recursos dos Clubes de Mães:

- As contribuições das sócias;
- Os auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- As doações e legados.

Art. 29 - As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube, sendo que toda e qualquer despesa será precedida pela decisão da maioria da Diretoria.

Art. 30 - O Clube de Mães Severina Francisca, só poderá ser dissolvido, por deliberação de Assembléia Geral convocada para esse fim, quando comprovada a impossibilidade de preenchimento de suas metas ou objetivos.

Art. 31 - No caso de dissolução, o patrimônio do Clube será revertido às instituições congêneres, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande-PB
Regina Franca Isidro

Regina Franca Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telef: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 23/07/2007

Maria Adelma Canejo da Silva
Escritor Autorizada

[Assinatura]

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande-PB

REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 11/11/2014 10:09:53
Maria Adelma Canejo da Silva - Substituta
[2014-000929] EMO:R\$ 1,82 FARPEN:R\$ 0,22 FEPJ:R\$ 0,05
SELO DIGITAL: AAE42079-00YP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Maria Adelma Canejo da Silva
Substituta

Art. 32 - O presente estatuto só poderá ser modificado em Assembleia Geral com aprovação de 2/3 das sócias.

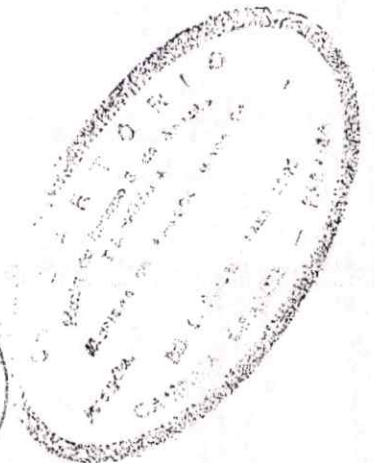
Art. 33 - Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria ou Assembleia Geral das sócias.

Maria Salete Pereira Firmp
Lilira Barbosa da Silva
Maria do Socorro Barbosa
Maria Jose Silva marceliment
Jasirlene da Silva Ferreira de Maria
maria do Socorro Silva Santos

Reconheço a firma supra de Maria
Salete Pereira Firmp
como autêntica
23 DE ABRIL 19
EM TEST. DA VERDADE
TABELÃO PUBLICO



Maria Adelma Canejo da Silva
Substituta



Regina Franca Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telefone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE 12/3/07/200

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrivente Autorizada



REGINA FRANÇA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CERTIDÃO

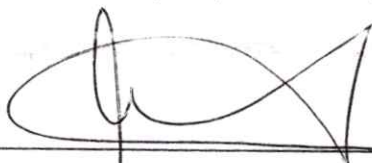
Certifico de acordo com o Art.217 do Código Civil Brasileiro e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a meu cargo, neles verifiquei constar o registro N° 582, Livro A – 03, datado de 30/11/1992, que trata de um **ESTATUTO SOCIAL**, do: **CLUBE DE MÃES SEVERINA FRANCISCA**, bem assim anexada ao mesmo, consta uma (01) **Ata da Reunião de Assembleia**. Documento este composto de 03 (três) laudas, devidamente autenticadas e rubricadas, cujo inteiro teor segue em anexo.

O referido é verdade e ao arquivo do **Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica** se reporta. Para constar, mandei emitir esta CERTIDÃO, que subscrevo e dou fé



REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58.400-090 - Fone: (33) 3321-3005
Autentico a presente cópia, reproduzindo fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 11/11/2014 10:09:53
Maria Adelmá Canejo da Silva - Substituta
[2014-000926] EMOL:R\$ 1,82 FARPEN:R\$ 0,22 FERJ:R\$ 0,05
SELO DIGITAL: AAE42076-GE70
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Campina Grande (PB), 15 de agosto de 2013.



Maria Adelmá Canejo da Silva
Substituta



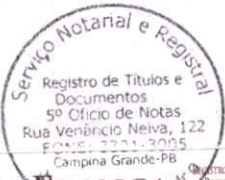
01 Ata da reunião de assembleia do Clube de Mães Severina Francisca realizado no dia Três de Maio de 2014 Novecentos e Oitenta e Quatro tendo como sede provisória a casa de Crimaldo Guedes tendo a palavra a Sra. Salete Pereira Firme que deu início a reunião falando sobre os transportes coletivos e os direitos da mulher. A Sra. Salete disse as mães que estava na hora de enfrentar a realidade da comunidade e lutar para conseguir através dos poderes públicos a linha de ônibus que nós tínhamos que sair do Catolé e ir para o Aeroporto por isso era preciso que a gente lutasse e juntamos uma equipe e fomos para a rádio Caturité com as mães: Rita Norais, Sra. Salete Pereira Firme, Elvira Barbosa Antônia Severina, Geralda Cabral



Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telefone: (31) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE
Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA

OFÍCIO DE 1
Mário do Socorro
11/11/2014
14:17



REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande - PB 11/11/2014 10:09:53
Maria Adelmá Canejo da Silva - Substituta
[2014-000925] CNIL: R\$ 1,82 FARPEN: R\$ 0,22 FEJP: R\$ 0,05
SELO DIGITAL: AAE42075-DIEY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria Adelmá Canejo da Silva
Substituta

Atenção: a presente cópia, reprodução, fidel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 11/11/2014 10:09:53
 Maria Adélia Carneio da Silva - Substituta
 [2014-000924] EML-R\$ 1,82 FAREM-R\$ 0,22 FEP-R\$ 0,05
 SELD DIGITAL: AEE42074-TKY
 Confira a autenticidade em <https://selddigital.ttpb.jus.br/substituta>

Registro de Títulos e Documentos
 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122
 FONE: 3321-3005
 Campina Grande-PB
 05/11/2014 11:15:14

Registro de Títulos e Documentos
 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122
 FONE: 3321-3005
 Campina Grande-PB
 05/11/2014 11:15:14

Regina Franca Isidoro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 53009-900
 FONE: 3321-3005
PAULINE FRANCA DOS SANTOS
 SUBSTITUTA

03
 13 ABR 2013

e participamos do programa de doação de alimentos. Continuando a reunião a Sra. Salate falou que a mulher também tem seus direitos e seus deveres tanto no lar como também perante a comunidade, que vive e por isso esta na hora da mulher da comunidade do Catolé de fora Fátima se organizar e depender o direito da mulher, de muitos filhos e de nossa comunidade, não devemos ficar com os braços cruzados porque estamos na zona rural e a gente não saber resolver muitos problemas comunitários vamos procurar as pessoas que possam nos ajudar e orientar. A Sra. Salate também falou que a gente tinha que lutar para conseguir fundar uma capela porque a gente não tinha onde fazer reuniões

03 Orações e Também um grupo de oração mas nós não dispunhamos de terreno para a construção mas a gente tinha uma pessoa que podia nos ajudar que o Sr. Grimaldo Guedes então fomos a sua procura e encontramos uma reunião com todas as mães e ele prometeu nos ajudar mais inteligentemente em cumprir e ficamos esperando uma solução quase dois meses então a Sra. Salate reuniu novamente as mães e recebeu a ajuda de uma companheira de mo Adelina que era presidente do Clube de mães da Cotinqueir a qual aconselhou a Sra. Salate a procurar a coordenação de Claret das Noções de Campina Grande no bairro de Buíça tendo como substituta Sra. Gledora ou a

Registro de Títulos e Documentos
 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122
 FONE: 3321-3005
 Campina Grande-PB
 05/11/2014 11:15:14

Regina França Isidoro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Imóveis e Documentos
 Rua Venâncio Maia, 122 - Centro - Campos Grande - PB - CEP: 53.100-000
 5º Ofício de Notas
 FONE: 3321-3303
 Campina Grande - PB

AUTENTICAÇÃO
 15 ABR 2013
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, todo o (Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE

Pauline Helena dos Santos
 Substituta

Regina França Isidoro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Imóveis e Documentos
 Rua Venâncio Maia, 122 - Centro - Campos Grande - PB - CEP: 53.100-000
 5º Ofício de Notas
 FONE: 3321-3303
 Campina Grande - PB

AUTENTICAÇÃO
 03 ABR 2013
 Certifico a presente cópia, reproduzindo fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande - PB 11/11/2014 09:58:20
 Maria Adeline Carneiro da Silva - Substituta
 [2014-000922] EML: R\$ 1,82 FAREM: R\$ 0,22 FEPJ: R\$ 0,05
 SELD DIGITAL: AML20072-AML
 Confira a autenticidade em <https://selddigital.tjpb.net>
 Maria Adeline Carneiro da Silva
 Substituta

04 mulher do prefeite Romaldo Cunha deima então a Sra. Solete procurou as duas pessoas onde tudo bons resultados como a presidente da Coordenação dos Clubes de Nôôes me orientou no sentido de regularizar a situação do Clube procurando um nome para a entidade e preparar uma eleição, então a Sra. Glorides Cruz foi presidente da coordenação veio a comunidade do Catolé de Zé Fervencia junto a sua Secretária Nairia do Socorro Nunes que explicou para as mães presentes o que é C.C.M.: significa Coordenação dos Clubes de Nôôes. A presidente explicou para as mães a importância de um Clube de mães na comunidade ela disse que um Clube é formado para ajudar a sua comunidade enfrentando os problemas junto com outras comunidades durante todo as mães quem mais

05 Com fôsem os problemas que as mulheres e precisamos lutar de as ajudar e brigar dados por sua liderança porque as m capacidade de lutar e se li problemas que elas não poderiam ver elas lutam junto com entidade maior, as pessoas q possam ajudar e ajudar na resolução. Encorajando para as batigamos o Clube de mães nome de Sapereina Francisco reforça que muito contribui a comunidade quando a o todos, ficando assim na a 1ª eleição para o dia Três Junho, Eu Nela Noroais, Sesi redigi e apresentei esta ata após tudo, discutida para o por quem se da decisão.

Campina Grande - PB 08/10/2014
 Maria Adeline Carneiro da Silva
 Substituta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.802.217/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1992
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES SEVERINA FRANCISCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DANIEL RODRIGUES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 58.420-060	BAIRRO/DISTRITO CATOLE DE ZE FERREIRA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/1992	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/09/2013** às **11:05:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO

35.72.35.88.52 - 00.063.031.973.453

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

CLUBE DE MAES SEVERINA FRANCISCA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 30/11/1992
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

ROSA MARIA DA SILVA FIRME

CPF

630.319.734-53

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****	NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES SEVERINA FRANCISCA
----------------------------------	--

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto	
CPF 630.319.734-53	NOME ROSA MARIA DA SILVA FIRME

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadricula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

CÓDIGO DE ACESSO:

Nº do Recibo: 35.72.35.88.52
Nº de Identificação: 00063031973453

Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/08/2013 às 12:05:35 hs 0882800566
--

35.72.35.88.52